



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 156, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal da Cultura (CMC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 284, de 16 de dezembro de 2020, os seguintes membros do Conselho Municipal da Cultura (CMC):

CONSELHEIROS:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal (Seguimento Governamental):

- Anderson Lopez.
- Muller Gustavo Pires do Nascimento.

II – Representantes Pessoa Física ou Jurídica em atividade no município (Seguimento Artístico):

- Bruno Kenjy Silveira Hiratuka.
- Maurício Molitor de Campos Biondi.
- Sara Ferraz.

III- Representantes da Sociedade Civil com preferência a atuação nas áreas culturais afins (Seguimento Social):

- Marilene Malacarne.
- Rafael Ferreira de Oliveira.

SUPLENTES:

- Pablo Ulisses Aparecido de Oliveira Dias.
- Júlio Cesar de Campos Branco.
- Bento Junio de Almeida Prado.
- Maria Ionete Amarante Andrade Fernandes.
- Joyce Luana da Silva.

Artigo 2.º O mandato dos conselheiros do Conselho Municipal da Cultura será de 02(dois) anos, permitida a recondução por um único mandato subsequente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3.º Os membros do Conselho Municipal da Cultura não terão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo considerados de relevante interesse público.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 08 de junho de 2021.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária